

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 18/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **ERIKA CARVALHO DE ALMEIDA - GESTORA EXECUTIVA DE VIG. SANITÁRIA** deste Poder Executivo, Deslocamento de servidora para o município de destino com a finalidade de protocolar documentos junto à Vigilância Sanitária e ao RURALTINS, realizar também a retirada de fórmulas nutricionais. A viagem também tem por objetivo atender e resolver demandas administrativas e institucionais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde que possam surgir durante a permanência em Palmas TO.

Devendo sair as 06h00min do dia 14/04/2026 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 16/04/2026 com direito a percepção de 2 (Duas) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 922,00 (Novecentos e Vinte e dois Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do Mês de Abril de 2026.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-16ce87-24042026090959**